

3ª CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE DOCENTES PARA PROFESSOR TUTOR PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Dirigente Regional de Ensino, nos termos das legislações vigentes sobre o PEI, convoca os candidatos do Processo de Credenciamento 2024 para o Programa de Ensino Integral - PEI, de acordo com a classificação final pós recurso, publicada no DOE e no site da DE Itararé, no dia **12/08/2024** para a alocação que será realizada na seguinte conformidade:

Comunicamos que haverá sessão de atribuição de aulas, de acordo com a Resolução 74/2023, para atendimento a Resolução SEDUC-42, de 05 de junho de 2024, para:

1 – PROFESSOR TUTOR PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – Recuperação das Aprendizagens nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

De acordo com a Resolução SEDUC 42, de 05/06/2024 nos seus artigos com o seguem:

Artigo 10 - A Recuperação das Aprendizagens nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental visa oportunizar aos estudantes a vivência de atividades que reforcem suas aprendizagens no componente curricular de Língua Portuguesa e Matemática.

Artigo 11 - As unidades escolares, nas classes do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental, poderão contar com Professor Tutor, cuja carga horária será de até 3 (três) aulas por turma, sendo 2 (duas) aulas de Língua Portuguesa e 1 (uma) de Matemática.

§4º - O docente que atuar exclusivamente como Professor Tutor, quando atuar em escola integrante do Programa Ensino Integral, não fará jus ao recebimento da Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE, de que trata a Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 1.936, de 22 de dezembro de 2023.

Artigo 12 – A atribuição de Professor Tutor para atuação nas aulas de Língua Portuguesa e Matemática nas turmas de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental deverá ser observada a classificação docente do processo regular de atribuição de classes e aulas.

§1º - As aulas devem ser atribuídas preferencialmente aos docentes com as seguintes formações:

1 - Curso Normal Superior (curso superior de graduação, na modalidade licenciatura. Tem por finalidade formar professores aptos a lecionar na educação infantil e nos primeiros anos do ensino fundamental);

2 - Licenciatura em Pedagogia / Pedagogia para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental / Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

3 - Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou Diploma do Curso Normal de Nível Médio;

4 - Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais;

5 - Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

§2º - Na inexistência de docentes com as formações previstas no §1º deste artigo, as aulas poderão ser atribuídas aos:

1 - Licenciados em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento;

2 - Bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento.

§3º - O docente que assumir a referida carga horária não poderá ser substituído, perdendo as aulas quando houver afastamento, licença ou ausência a qualquer título, exceto nos casos de licença-gestante, licença-adoção, licença-paternidade e licença nojo.

Destacamos que, para participar da atribuição o candidato a contratação ou categoria O deve ter participado e estar classificado no processo seletivo vigente (Banco de Talentos ou VUNESP) obrigatoriamente e, não haverá quebra bloco de aula da turma.

Cronograma para atribuição:

30/08/2024

Atribuição das aulas na fase UE - Unidade de Ensino, como segue:

08h00 - Titular de Cargo (Categoria A), Não Efetivo (Categoria F), Categoria (P, N, V) e Categoria O;

Atribuição das aulas na fase DE - Diretoria de Ensino, como segue:

10h30 - Titular de Cargo (Categoria A), Não Efetivo (Categoria F), Categoria (P, N, V) e Categoria O, e Candidatos a Contratação outras Diretorias de Ensino.

Dia	Funções	Horário	Local	Nota
30/08/2024	PEB I Anos Iniciais e PEB II Anos Finais do EF e EM	10h30min	Microsoft Teams pelo link: https://bit.ly/Atrib_Tutor_30_08	Credenciados SED 2023 - Categoria A, F Faixa II e III Categoria O De acordo com a classificação do processo anual de atribuição de classes e aulas (Banco de Talentos) e (Listão VUNESP)

Das aulas:

Unidade Escolar	Segmento	Município	Turno	Aulas	Quantidade Aulas Língua Portuguesa	Quantidade Aulas Matemática
015441 – Gabriel Pinto de Faria, Prof. – EE	Anos Iniciais	Itaberá	9h	15	10	05
910089 – Doroty David Muzel, Profª. – EE	Anos Iniciais	Itaberá	9h	08	08	00

Observações:

Os candidatos à contratação e aos docentes contratados inscritos no Concurso Público VUNESP e devidamente inscritos nos termos do Artigo 2º, da Portaria CGRH 03, de 18-1-2024, serão alocados de acordo com a classificação do processo anual de atribuição de classes e aulas.

Será observada a seguinte ordem de prioridade quanto à formação, para fins de classificação e alocação:

- 1 – Docentes Habilitados inscritos na Diretoria de Ensino de inscrição;
- 2 – Docentes Qualificados inscritos na Diretoria de Ensino de inscrição.

Disposições Finais:

É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da seleção, o candidato será eliminado do processo.

A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à designação do servidor, acarretarão a anulação da designação e a devolução dos valores recebidos indevidamente.

Os docentes devem estar com a indicação **CEE 213/2021**, seja impressa ou em PDF e buscar no SUMÁRIO a sua área de formação/qualificação, pois somente serão alocados professores “habilitados”.

Itararé, 28 de agosto de 2024.

Carla Ceriani
Dirigente Regional de Ensino